



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

DECRETO Nº 03/2026
De 30 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comemoração da Emancipação Política do Município de Maruim, celebrada no dia 05 de maio;

CONSIDERANDO a relevância histórica e cultural desta data para o povo maruinense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maruim no dia **04 de maio de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações da Emancipação Política do Município, a ser celebrada no dia 05 de maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maruim, 30 de abril de 2026.

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente